



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2958/2019
Data: 03/07/2019 Horário: 08:19
Legislativo - MOC 422/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Idê Gaban Tagliari, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereadores Tiago Piotto da Silva e Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Idê Gaban Tagliari.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 29 de junho do corrente ano, a Senhora IDÊ GABAN TAGLIARI, e foi com grande tristeza que recebi a lamentável notícia pelo seu passamento e é com profundo sentimento que expresso o pesar por esta triste perda.

Dona IDÊ tinha 84 anos de idade e uma vasta experiência de vida, onde juntamente com seu marido, o querido Professor Nilton Tagliari (*in memoriam*), construiu uma linda família de onde vieram os filhos: Vitorio, Nilton e Patrícia, que nunca esquecerão a mãe guerreira que tiveram e que com certeza continuarão levando seus ensinamentos às próximas gerações da família.

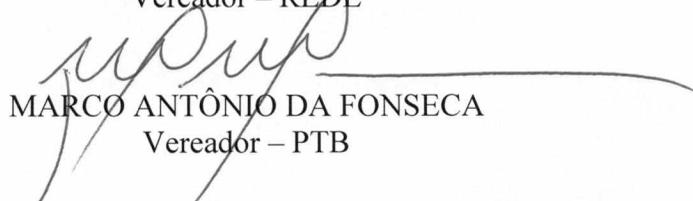
Era uma mulher honesta, batalhadora, muito bondosa e seu sorriso tímido conquistava a todos que puderam conhecê-la e passar agradáveis momentos ao seu lado, ouvindo suas histórias de vida.

Não teremos mais a companhia dessa Senhora que era tão querida e amada por todos que a conheciam, principalmente seus familiares e amigos, mas temos a certeza de que Dona IDÊ está muito bem acolhida nos braços do Pai Eterno, o que dá o conforto nesse momento tão triste e doloroso.

Por fim, solicito que esta justa e merecida homenagem póstuma a esta Senhora tão estimada, seja assentada na ata dessa Sessão Legislativa, enviando aos membros da família cópia desta Moção para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 1º de julho de 2019.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

